



DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0011/2022

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer o Projeto de Lei nº. 13.651/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa instituir o novo Sistema Jundiaí de Inovação, o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Fundo de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação de Jundiaí – FACTI; e revoga a Lei 8.113/2013, correlata.

O projeto vem acompanhado de:

- estimativa de impacto orçamentário e financeiro (fls. 23-28), informando impacto da presente propositura, que será absorvido pelas dotações orçamentárias constantes do projetado Art. 34, nos montantes de R\$98.100,00 (noventa e oito mil, e cem reais) para 2022; R\$103.005,00 (cento e três mil, e cinco reais) para 2023; e R\$108.155,00 (cento e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais) para 2024; e
- declaração do Diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação (fls. 29) quanto à compatibilidade orçamentária.)

Sendo assim, a presente propositura atende aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este é o nosso parecer, s.m.e.

Jundiaí, 16 de fevereiro de 2022.

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
Agente de Serviços Técnicos